
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 169/2026

Dispões sobre a concessão de prêmio por assiduidade (licença prêmio) a servidora Patrícia Carla Angélico Nascimento Araujo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II do art. 26 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 76 da Lei Municipal Nº 574/2015 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o requerimento protocolado em 21 de julho de 2026, bem como a comprovação do direito à licença-prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sr.^a **Patrícia Carla Angélico Nascimento Araujo**, matrícula funcional nº 170115-0, ocupante do cargo de ASG, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o Prêmio por Assiduidade (licença prêmio), pelo prazo de 03 meses, a contar de 03 de agosto de 2026 a 03 de novembro de 2026.

Art. 2º - O servidor deverá retornar ao exercício de suas funções no primeiro dia útil subsequente ao término do gozo da licença, salvo disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Rodolfo Fernandes/RN, 31 de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:2774DE09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/08/2026. Edição 3847
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>